

## ANEXO

## Universidade do Minho

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Direito .....		L	8	240	Direito .....	L	R/B-AD-648/2006.
1.º	Educação .....		L	6	180	Educação .....	L	R/B-AD-649/2006.
1.º	Sociologia .....		L	6	180	Sociologia — ramos: Sociologia das Organizações, Políticas Sociais.	L	R/B-AD-650/2006.
1.º+2.º	Arquitectura .....	Áreas de especialização: Tecnologia do Ambiente; Tecnologia Química e Alimentar.	(1)M	(1)10	(1)300	Arquitectura .....	L	R/B-AD-651/2006.
1.º+2.º	Engenharia Biológica		(2)M	(2)10	(2)300	Engenharia Biológica — ramos: Tecnologia Química e Alimentar, Controlo da Poluição.	L	R/B-AD-652/2006.
1.º+2.º	Engenharia de Comunicações.		(3)M	(3)10	(3)300	Engenharia de Comunicações.	L	R/B-AD-653/2006.
1.º+2.º	Engenharia de Materiais.		(4)M	(4)10	(4)300	Engenharia de Materiais	L	R/B-AD-654/2006.
1.º+2.º	Engenharia de Polímeros.		(5)M	(5)10	(5)300	Engenharia de Polímeros	L	R/B-AD-655/2006.
1.º+2.º	Engenharia Electrónica, Industrial e Computadores.		(6)M	(6)10	(6)300	Engenharia Electrónica, Industrial e Computadores.	L	R/B-AD-656/2006.
1.º+2.º	Engenharia Têxtil ...		(7)M	(7)10	(7)300	Engenharia Têxtil .....	L	R/B-AD-657/2006.

(1) É conferido o grau de licenciado em Cultura e Ciências Arquitectónicas após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(2) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Biológica após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(3) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia de Comunicações após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(4) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — ramo de Materiais após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(5) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — ramo de Polímeros após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(6) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — ramo de Electrónica após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

(7) É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — ramo Têxtil após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

## Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

**Edital n.º 292/2006 (2.ª série).** — 1 — Pelo despacho n.º 12/2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus e nos termos do disposto nos artigos 12.º e seguintes, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e em conformidade com as demais disposições legais aplicáveis, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, para o ano lectivo de 2006-2007. Este curso funcionará na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Universidade de Évora e a Universidade da Madeira e respectivos anexos técnicos estabelecidos entre a Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus e a Escola Superior de Enfermagem da Madeira.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

3 — As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:

- Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

4 — A candidatura deverá ser formulada em requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em impresso modelo, fornecido pelos Serviços Académicos da Escola, disponível também na Internet no endereço [www.esesjd.uevora.pt](http://www.esesjd.uevora.pt), contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade e data de nascimento;
- Estado civil;
- Residência;
- Número do bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação;
- Grau académico com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
- Instituição onde desempenha funções;
- Cargo/função que desempenha;
- Categoria profissional.

5 — O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o processo de candidatura igualmente com documento comprovativo, da classificação do Curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal e da classificação dos cursos de que sejam detentores, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88. Os requerentes que obtiveram equivalência ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Julho, instruem o processo com o documento comprovativo da respectiva equivalência;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço (até 30 de Maio) e de experiência profissional como enfermeiro;
- Ficha curricular, fornecida pelos Serviços Académicos ou na página da Escola onde se encontra a referida matriz em formato PDF, devidamente preenchida;
- Documentos comprovativos, certificados pela direcção da instituição, de tudo o que foi declarado na ficha curricular preenchida pelo candidato.

6 — O júri, se entender conveniente, solicitará a apresentação de outros documentos que venha a considerar relevantes para a apreciação do currículo.

7 — Os parâmetros gerais de seriação são:

- Formação académica — 5 pontos;
- Experiência profissional — 45 pontos;
- Formação (em serviço/contínua) — 20 pontos;
- Colaboração na docência — 15 pontos;
- Trabalhos científicos — 10 pontos;
- Júri de concursos e grupos de trabalho — 5 pontos.

A grelha onde constam os critérios de seriação e de desempate será afixada na Escola, em local de acesso público, podendo igualmente ser consultada na página oficial da Escola.

8 — A análise de candidaturas e a seriação daí resultante terá por base as regras e os critérios de selecção aprovados pelo conselho científico e homologados pela presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, que constam do anexo I deste edital e que dele faz parte integrante.

9 — O número de vagas é de 25, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus e fixado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

10 — O curso funcionará de quarta-feira a sábado, em período de teoria e de segunda-feira a domingo em período de estágio, em horário a propor semestralmente pelos órgãos próprios e segundo o calendário escolar, emanado pelo conselho pedagógico, aprovado pelo conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

11 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues, contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, dentro dos prazos fixados neste edital, para:

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Serviços Académicos, 7000-811 Évora.

12 — A inscrição à candidatura está sujeita ao pagamento de emolumentos no valor de € 75. O valor da matrícula será de € 20, e da propina € 3400/ano lectivo (pagável em 10 mensalidades de € 340), acrescida de uma taxa administrativa de € 10, por cada mês de atraso no seu pagamento.

13 — Os documentos apresentados pelos candidatos, não admitidos, serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias após a data de início do curso. Nesta última situação os encargos de reenvio ficam a cargo dos candidatos.

14 — O calendário do processo de concurso é o seguinte:

Candidaturas: 3 a 7 de Julho de 2006;  
Afixação da lista de rejeição liminar: até 14 de Julho de 2006;  
Seleção e seriação: até 4 de Agosto de 2006;  
Afixação dos resultados: 7 de Agosto de 2006;  
Reclamações: até 14 de Agosto de 2006;  
Comunicação da decisão das reclamações: até 21 de Agosto de 2006;  
Matrícula e inscrição: 4 a 8 de Setembro de 2006;  
Início do curso: 25 de Setembro de 2006.

Os prazos constantes do processo de concurso são meramente indicativos, podendo ser alterados por razões supervenientes.

13 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado*.

#### ANEXO I

#### Universidade de Évora

#### Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

#### Grelha de seriação

Grelha de critérios	Pon-tuação
1 — Formação académica . . . . . Mestrado (5 pontos). Pós-graduação ou parte curricular de mestrado (3 pontos).	5
2 — Experiência profissional . . . . . Funções exercidas na prestação de cuidados (2 pontos/ano até ao máximo de 10 pontos). Prestação de cuidados na área de saúde materna (3 pontos/ano até máximo de 30 pontos). Actividades profissionalmente relevantes (1 ponto por cada até máximo de 5 pontos).	45
3 — Formação . . . . . Em serviço: Actividades como formador (2 pontos por cada até perfazer 10 pontos).  Contínua (cursos com um mínimo de doze horas): Actividades como formando (2 pontos por cada até 10 pontos).	20

Grelha de critérios	Pon-tuação
4 — Colaboração na docência . . . . . Como preceptor desta Escola (0,5 por cada ensino clínico até 10 pontos). Outra (exemplo: aula, conferência) (0,1 por cada hora até 5 pontos).	15
5 — Trabalhos científicos (pontuação máxima 10 pontos) . . . Artigos publicados na área de enfermagem (3 pontos cada). Comunicações (2 pontos cada).	10
6 — Júri de concursos e grupos de trabalho . . . . . 1 ponto por cada até 5 pontos.	5

Os critérios de desempate definidos pelo júri são:

- 1.º Maior classificação na obtenção do grau de licenciado;
- 2.º Maior pontuação obtida no item colaboração na docência;
- 3.º Maior pontuação obtida no item experiência profissional na prestação de cuidados;
- 4.º Maior classificação obtida no item formação;
- 5.º Maior classificação obtida no item trabalhos científicos publicados.

O curso funciona de quarta-feira a sábado em horário a definir, semestralmente, pela comissão de formação pós-graduada.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto Português de Museus

**Despacho (extracto) n.º 13 684/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto Português de Museus de 26 de Maio de 2006:

António Pita Ferreira, vigilante-recepcionista de 2.ª classe, da carreira de vigilante-recepcionista, do quadro de pessoal do Museu Nacional de Machado de Castro — autorizada licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

1 de Junho de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

**Despacho (extracto) n.º 13 685/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 17 de Maio de 2006 do director do Instituto Português de Museus e de 5 de Maio de 2006 do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:

Amélia Maria Lopes da Conceição Sousa, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — autorizada a transferência nas mesmas categoria e carreira para o quadro de pessoal do Museu Nacional de Machado de Castro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

1 de Junho de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

#### Direcção Regional de Saúde

#### Centro de Saúde da Ribeira Grande

**Aviso n.º 30/2006/A (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por despacho do conselho de admi-